



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de material elétrico para a bomba do poço da Piscina Olímpica, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	645.001.193	CONDUITE CORRUGADO DE 2"	M	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
2	645.001.020	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 1.1/2 em pead para instalação subterrânea com guia de 1.1/2"	M	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
3	645.001.194	CURVA DE 90 PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Galvanizada	UN	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
4	645.001.195	UNIDUT EMENDA DE 1.1/2"	UN	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
5	645.001.234	FITA DE ACO INOX LISA 19MM 19mm	M	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
6	645.001.235	FECHO PARA FITA LISA EM AÇO INOX	UN	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
7	645.001.197	SPLIT BOLT DE 120mm	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
8	645.001.198	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 23lb 19mm x 2m	UN	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
9	645.001.199	FITA ISOLANTE Medidas mínimas: 18MM - 10M	UN	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
10	645.001.200	FITA SUBTERRÂNEA DE SINALIZAÇÃO DE REDE ELÉTRICA Medidas mínimas: 7,6cm x 100m Cor: laranja- escuro	UN	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
11	645.008.016	CABO FLEXÍVEL DE 16 MM - COR: PRETA 100M 16MM	ROLO	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.2. Classificação do objeto:

Materiais elétricos.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de materiais elétricos.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.472,00 (Três mil quatrocentos e setenta e dois reais), considerando os valores obtidos na pesquisa em sítios eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição das peças de manutenção da bomba do poço da Piscina Olímpica é imprescindível para assegurar a continuidade operacional do equipamento. A substituição preventiva dos componentes minimiza a ocorrência de falhas inesperadas, reduz custos decorrentes de paradas emergenciais e preserva a segurança dos colaboradores, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
371	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado neste documento.

Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso.

A entrega será única e no total do empenho por conta da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento.

Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, eles serão recusados no ato da entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega das peças no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabício.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 20 (vinte) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Não há.

6- Obrigações da contratada:

A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade dos produtos entregues e deve fornecer os materiais elétricos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, modelos, potências, capacidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência.

A empresa deve entregar todos os itens em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, devidamente embalados e protegidos contra impactos, umidade e demais fatores que possam comprometer sua integridade.

A empresa deve garantir que os materiais elétricos atendam às normas técnicas aplicáveis, assegurando prazo de garantia mínimo conforme legislação e normas do fabricante, sendo de no mínimo 90 (noventa) dias, respondendo pela substituição de itens defeituosos, danificados ou em desacordo com o solicitado, sem custos adicionais para a Administração.

A empresa deve ainda realizar a substituição imediata de quaisquer itens entregues em desconformidade com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos durante o período de garantia.

A empresa deverá efetuar a entrega no local indicado no item 5.2, respeitando datas, horários e condições específicas definidas pelo setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

A empresa deverá emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente ao orçamento apresentado anteriormente.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização:

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- secretariainfraestrutura@quata.sp.gov.br
- Tel: 18-99699-2563
- Tel: 18-99663-2782

Quatá/SP, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Data: 17/11/2025 15:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER FRAQUIM FILHO
Data: 17/11/2025 16:06:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALTER FRAQUIM FILHO
Auxiliar de Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR